



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar, Bairro do Recife, Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3434 / 3225-3435 – e-mail: sa@trt6.jus.br

PORTARIA TRT6-SA Nº 88/2026

O SENHOR DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria TRT6-DG n.º 42/2025, considerando as indicações contidas no **PROAD nº 21694/2025** e a análise de capacidade de fiscalização realizada com fulcro no Ato TRT6-GP nº 25/2024,

R E S O L V E:

1 – DESIGNAR a servidora **MARTHA DE ANDRADE LANDIM** para atuar como gestora titular na contratação para contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço móvel pessoal - SMP, com tecnologia digital GSM, incluindo transmissão de voz e dados, roaming nacional, envio e recebimento de mensagens (SMS/MMS), ligações de voz nas modalidades : local, longa distância nacional - LDN, POSPAGO, franquia mensal de mínima de 20gb de dados móveis (internet), com fornecimento de módulos simcard, smartphones e acessórios , em regime de comodato, Contratada: CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47.;

2 – DESIGNAR a servidora **MARIA ISABEL DOS SANTOS KAEHLER** para atuar como gestora substituta, nas ausências e nos impedimentos legais da titular indicada no item anterior;

3 - DESIGNAR a servidora **FLÁVIA MENDONÇA DE VASCONCELOS** para atuar como gestora substituta eventual do contrato, nas ausências e nos impedimentos legais da titular indicada no item 1 e de sua substituta indicada no item anterior;

4 – DESIGNAR o servidor **RAFAEL LEITÃO DE ALBUQUERQUE GONÇALVES DA SILVA** para atuar como fiscal técnico titular na contratação;

5 – DESIGNAR a servidora **MARINA FALCÃO SPENCER HARTMANN** para atuar como fiscal técnico substituto nas ausências e nos impedimentos legais do titular indicado no item anterior;

6 – DESIGNAR a servidora **MARINA FALCÃO SPENCER HARTMANN** para atuar como fiscal administrativo titular e **RAFAEL LEITÃO DE ALBUQUERQUE GONÇALVES DA SILVA** como fiscal administrativo substituto, nas ausências e nos impedimentos legais da titular.

7 – Revoga-se a Portaria TRT6-SA nº 219/2025.

Publique-se.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO
Diretor da Secretaria Administrativa
TRT 6ª Região